

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2849 / 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, conforme disposto na Resolução nº 020 do CONSUN, de 22 de novembro de 2013.

Art.2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

- Prof. Doutor Vilmar Alves Pereira (PRAE);
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Denise Maria Varella Martinez (PROGRAD);
- Prof.<sup>a</sup> Mestre Carla Imaraya de Felipe (ICHI);
- Prof. Doutor Obirajara Rodrigues (FAMED);
- Prof. Doutor Paul Gerhard Kinas (IMEF);
- Prof. Doutor Anderson Orestes Cavalcante Lobato (FADIR);
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Cassiane de Freitas Paixão (ICHI);
- Prof. Doutor Renato Duro Dias (FADIR);
- Téc. Adm. Mestre Daniele Barros Jardim (PRAE);
- Téc. Adm. Especialista Letícia do Amaral Burlamaqui (PRAE);
- Téc. Adm. Mestre Michelle Reynaldo Protásio (PROGRAD);
- Téc. Adm. Doutora Letícia da Costa Chaplin (PROGRAD);
- Acad. Madaliza Santos Nascente;
- Acad. Jocemar Cadete;
- Acad. Ivandro Rafael Heckler.

Art. 3º - Fixar o prazo de 1 (um) ano, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 04 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em Exercício